



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 236/2023-GP
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023**

***“Concede licença para Tratar de interesses
particulares”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal **NELZELIA SANTOS COSTA**, portadora do CPF nº 016.665.241-58 e RG nº 0890875-6 SSP/MT, cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo 1º será de 06 (sessenta) dias, a contar 01/11/2023 a 31/12/2023 em conformidade com o artigo 121 da lei municipal nº 093/90, sem remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT